

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 150123**

Número do Contrato: 42/2014.

Nº Processo: 23069040787201467.

DISPENSA Nº 53/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação da vigência a contar de 01/12/2015 a 30/06/2016, sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, Incisos I e V da Lei 8666/93. Vigência: 01/12/2015 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 01/12/2015.

(SICON - 22/12/2015) 150123-15227-2015NE800033

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 150123**

Número do Contrato: 95/2014.

Nº Processo: 23069023984201411.

DISPENSA Nº 113/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 01/01/2016 a 30/06/2016, sem alterações nas demais cláusulas. Fundamento Legal: Art. 57, §1º Inciso I da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2016 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 22/12/2015.

(SICON - 22/12/2015) 150123-15227-2015NE800033

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E DE LOTAÇÃO DOCENTE**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 293/2015**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense torna público os nomes dos candidatos habilitados nos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior nas classes A, Professor Adjunto A e Assistente A, nos termos da Lei 12.772, de 28/12/2012, e dos Editais de Abertura nº 171/2015 e 197/2012, cujos resultados foram homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) em reunião realizada no dia 16/12/2015, conforme Resoluções CEP Nºs 46/91 e 54/91.

**1-DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO**

Edital: 171/2015

Área de Conhecimento: DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Classe A: Adjunto A - 20h

Candidatos habilitados: Rodrigo Ramos Lourega de Menezes (1º lugar), Irapuã Gonçalves de Lima Beltrão (2º lugar)

**2-DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS**

Edital: 197/2012

Área de Conhecimento: FUNDAMENTOS DP SERVIÇO SOCIAL: TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Classe A: Assistente A - 40h DE

Candidatos habilitados: Letícia Barros Palma da Rosa (1º lugar), Susana Maria Maia (2º lugar), Joseane Barbosa de Lima (3º lugar), Larissa Costa Murad (4º lugar)

**3-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE VOLTA REDONDA**

Edital: 171/2015

Área de Conhecimento: GESTÃO DA PRODUÇÃO

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Candidatos habilitados: Newton Narciso Pereira (1º lugar), Antonio Iacono (2º lugar)

**4-DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA**

Edital: 171/2015

Área de Conhecimento: NEUROLOGIA/SEMIOLOGIA

Classe A: Adjunto A - 40h

Candidatos habilitados: Camila Castelo Branco Pupe (1º lugar), Isabella D'Andrea Meira (2º lugar)

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**EDITAL Nº. 292/2015**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

**1. Do requerimento de inscrição on line.**

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

**2. Da documentação.**

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

**3. Da realização do Processo Seletivo.**

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

**4. Da remuneração.**

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

**5. Das Disposições Gerais:**

5.1- No ato da inscrição o candidato inscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**ANEXO I**

**1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE RIO DAS OSTRAS (REG)**

Área de Concentração: Métodos Quantitativos em Engenharia de Produção

Processo nº.: 23069.085868/2015-77

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Engenharias.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 4 (quatro);

c) prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 23/12/2015 a 08/01/2016.

Cronograma da Seleção:

Sorteio do Ponto (Prova Escrita e Didática) 10:00 no dia 12/01/16. Prova Escrita 14:00 no dia 12/01/16. Análise de Currículo 18:00 no dia 12/01/16. Prova Didática 10:00 no dia 13/01/16. Divulgação Resultados 15:00 no dia 13/01/16.

**ANEXO II - ENDEREÇOS**

**1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE RIO DAS OSTRAS (REG)**

Endereço: Rua Recife, s/nº - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras- RJ, (21) 7838-0895, Email: [reg@vm.uff.br](mailto:reg@vm.uff.br)

**ANEXO III - REMUNERAÇÃO**

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I -20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Homologação nº 285/2015, D.O.U. nº 244 de 22 de dezembro de 2015 - seção 3 - páginas 83, 84 e 85.

Onde se lê:

59-DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Edital: 171/2015

Área de Conhecimento: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

CA

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Candidatos habilitados: Fábio Nogueira Demarqui (1º lugar), Douglas Rodrigues Pinto (2º lugar)

Leia-se:

59-DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Edital: 171/2015

Área de Conhecimento: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

CA

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Candidatos habilitados: Fábio Nogueira Demarqui (1º lugar), Douglas Rodrigues Pinto (2º lugar), Gilberto Pereira Sassi (3º lugar), Hugo Henrique Kegler dos Santos (4º lugar)

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2015 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205004222201595.

DISPENSA Nº 94/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Gestão administrativa e financeira do Projeto Curso Interdisciplinar em Educação no Campo - Ciências da Natureza - Erechim. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/02/2016 a 28/02/2017. Valor Total: R\$680.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE802834 Fonte: 112000000 - 2015NE802835 Fonte: 108000000 - 2015NE802836. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 22/12/2015) 158517-26440-2015NE800218

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2015 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205004232201521.

DISPENSA Nº 95/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Gestão administrativa e financeira do Projeto Implementação e Manutenção do Curso Interdisciplinar em Educação no Campo - Ciências Humanas e Sociais - Laranjeiras do Sul. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/02/2016 a 31/10/2017. Valor Total: R\$712.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE802831 Fonte: 112000000 - 2015NE802832 Fonte: 108000000 - 2015NE802833. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 22/12/2015) 158517-26440-2015NE800218